



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 443.011,00 ///QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES MIL, ONZE REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE NAZARE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 820,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

60002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035 MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10010026	8.000,00
2064 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10010020	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10010021	177.511,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010022	137.500,00
2098 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10010023	8.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10010024	98.500,00
339048-0114.014 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 10010025	10.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10010027	1.500,00
Soma da Unidade:		443.011,00
Total:		443.011,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE NAZARE, 1 de Outubro de 2018

EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.121.157,78 ///UM MILHÃO, CENTO E VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS, SETENTA E OITO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE NAZARE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 820,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

59002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2022 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 60%

319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010011	300.000,00
319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10010012	70.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010097	561.857,78

2023 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 40%

339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10010013	50.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010014	100.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 10010098	15.000,00
Soma da Unidade:		1.096.857,78

63002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2047 PSB - MANUTENÇÃO DO BLOCO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10010115	18.300,00
-------------------------------------	---------------	-----------

2106 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

335043-0128.028 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NC : 10010018	6.000,00
Soma da Unidade:		24.300,00

Total: **1.121.157,78**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE NAZARE, 1 de Outubro de 2018

EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO